



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00006

MPV 477/2009

Mensagem 0212/2009-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 477/2009 - CN

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Subtítulo: Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano em municípios – No Estado de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.XXXX

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56101 – Ministério das Cidades

Subtítulo: Apoio a Política de Desenvolvimento Urbano – Nacional

Funcional Programática: 15.451.0310.1D73.0101

GND/MA: 4 / 40

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa melhorar as condições de vida da população dos municípios sul-mato-grossenses que sofrem sérias consequências por problemas causados pela falta de infra-estrutura urbana. Estas obras irão suprir essas carências em diversos municípios, contribuindo significativamente no combate preventivo de doenças causadas pela falta dessas ações. A infra-estrutura é um serviço necessário ao desenvolvimento das cidades, além de propiciar o progresso das atividades produtivas.

Assim, considerando as demandas mais urgentes do Estado de Mato Grosso do Sul, antecipo que a presente Emenda deverá propiciar o atendimento das demandas de Infra-estrutura Urbana dos Municípios de Dourados com R\$ 2.000.000,00, e dos demais municípios de Rio Brilhante, Itaporã, Caarapó, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Douradina, Laguna Carapã e Amambai com R\$ 1.000.000,00 cada.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

